

Portaria nº 869/GP/2019

Em, 29 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 138049936 e CPF nº 958.017.661-20, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 14/10/2019 e término em 12/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal